



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.819, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** que o Superintendente do Instituto Previdência Municipal de Buritama – IPREM, através do Ofício nº 101/2017-GS, e protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 5369/2017, nos encaminha Resolução nº 10/2017 tratando sobre concessão de aposentadoria ao servidor Rodrigo Cotillo.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor público municipal **RODRIGO COTILLO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.652.839-9, e CPF (MF) nº 141.203.368-32, do cargo de provimento efetivo “Agente de Serviços”, em virtude de sua aposentadoria por invalidez junto ao Instituto de Previdência Municipal – IPREM de Buritama.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor em **01 de outubro de 2017**

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 11 de setembro de 2017; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSE ZACARIAS**  
Procurador Geral do Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretária